



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA
20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 16:30Hs, NAS DEPENDÊNCIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Vigésima Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, sendo que os demais vereadores participaram de forma remota: o vereador Rafael Mello da Silva, como Vice-Presidente e vereador Bruno Pacheco da Costa como membro. Registrou-se ainda a presença dos servidores Emerson Pacheco Custodio, lotado no Departamento Legislativo. Primeiramente foi analisado conjuntamente o PL nº 5.630/2024 e o PL nº PL nº 5.631/2024, ambos de autoria do Vereador Thiago Rosa. O Presidente da CCJ deliberou em encaminhar ambos os projetos previamente para a assessoria jurídica da Presidência, a fim de analisar a legalidade e constitucionalidade de ambos os projetos. Na sequência, passou a analisar o PL nº 5.632/2024, de origem do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 5.473, de 06 de março de 2024, que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos integrantes dos quadros permanentes, suplementar, detentores de contratos temporários, em comissão da Administração Pública Municipal de Imbituba e conselheiros tutelares, e dá outras providências. O Presidente decidiu por oficiar o Poder Executivo a fim de fornecer algumas informações sobre o projeto, além disto, convidando representantes do Poder Executivo e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para participarem da próxima reunião da CCJ. Na sequência, passou-se a análise do Projeto de Lei nº5.633, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba, no Orçamento de 2024, e dá outras providências. Quanto ao referido Projeto, a CCJ deliberou no sentido de oficiar o Poder Executivo, a fim de que o mesmo forneça a Ata do Conselho da Saúde que não acompanhou os documentos anexados ao projeto. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 04 de julho de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Membro